



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

1) Com. Justiça
2) Vereadores
16/10/2006

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 13 /2006.

Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, relativas ao exercício de 2004.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

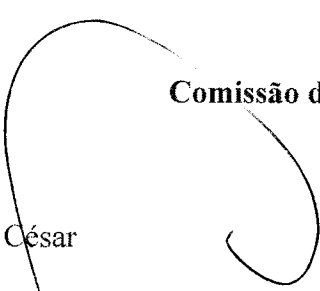
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, relativas ao exercício de 2004, conforme contido às folhas 145 à 154 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo TC 001908/026/2004, com a exceção feita aos atos pendentes de apreciação por aquele Tribunal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

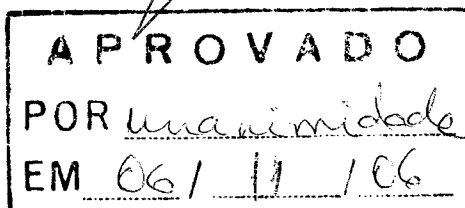
Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 11 de outubro de 2006.


Vereador Felipe César

Comissão de Finanças e Orçamento


Vereador Jairo Marcondes de Oliveira


Vereador Alfredo Flores Bergamini



09:41 11/10/2006 001155 DEPTO. LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL